



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 22 novembro de 2024

Publicação: 25 novembro de 2024

Nº 1053

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2011/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7440 (0632501), Teor do Processo SEI nº 003925/2024 ;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido J. A. A. L., nos autos do processo nº 0818569-33.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0632670** e o código CRC **F48CE611**.



Portaria 2013/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7720/2024-PR (0632672), Teor do Processo SEI 000617/2024;

CONSIDERANDO o Ofício 7717/2024-PR (0632678);

CONSIDERANDO as Portarias TJRR/PR Nº 864 e Nº 865 (0632673);

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente nas Defensorias Públicas dos Municípios de Bonfim/RR e Caracarái/RR, no dia 22 de novembro de 2024, em virtude da transferência do Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0632687** e o código CRC **984DDBBE**.

000023/2024

0632687v4



Boletim Interno DPE/RR em 22/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2024/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 39082 (0633026), Teor do Processo SEI nº 000397/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido P. R. de O. V., nos autos do processo nº 0801565-09.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633089** e o código CRC **8D2FEE65**.

000023/2024

0633089v2



Boletim Interno DPE/RR em 22/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2025/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 39089 (0633048), Teor do Processo SEI nº 003988/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido G. M. F. de A., nos autos do processo nº 0801553-92.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633096** e o código CRC **0F852540**.

000023/2024

0633096v2



Boletim Interno DPE/RR em 22/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2026/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 1519 (0633042), Teor do Processo SEI nº 003996/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. R. dos S., em ação a ser ajuizada junto a Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633103** e o código CRC **CF65205C**.

000023/2024

0633103v2



Boletim Interno DPE/RR em 22/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2027/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 1519 (0633042), Teor do Processo SEI nº 003996/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. N. M., em ação a ser ajuizada junto a Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633106** e o código CRC **199E8321**.

000023/2024

0633106v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2028/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 39079 (0633021), Teor do Processo SEI nº 003989/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. da S. S., nos autos do processo nº 0835946-17.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633111** e o código CRC **07717222**.



Portaria 2000/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000998/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, a contar de 21 de outubro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5^a Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, pelo o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, no período de 21 a 25 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0631712** e o código CRC **6F4B274D**.



Republicação por Incorreção - Portaria 2010/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital de Resultado de Inscritos para o PLANTÃO DE RECESSO FORENSE no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, Edital 02/2024 (0629186), Teor do Processo SEI nº 002571/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos lotados nesta DPE/RR, abaixo relacionados, para atuarem no período do RECESSO FORENSE, de 20.12.2024 a 06.01.2025, junto as **AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA**, conforme escala a seguir especificada:

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	20 a 22/12/2024
WALLACE RODRIGUES DA SILVA	23 a 25/12/2024
JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	26 a 28/12/2024
WILSON ROI LEITE DA SILVA	29 a 31/12/2024
PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	01 a 03/01/2025
RONNIE GABRIEL GARCIA	04 a 06/01/2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0632723** e o código CRC **11F25F77**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2029/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público - Geral no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 492/2024/1JCC-CG/1JCC/DPG, evento 0633044.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO para plantão Defensorial nos dias 23 e 24 de novembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora INARA NIKELEN VIDAL DE LIMA para plantão Defensorial nos dias 30 de novembro de 2024 e 01 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633113** e o código CRC **905CF1E3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2023/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 94-A da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, alterada pela Lei Complementar nº 329/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, referente ao segundo semestre de 2024;

CONSIDERANDO a Solicitação 492/2024/1JCC-CG/1JCC/DPG, evento 0633044

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Escala de Plantão atualizada referente ao Segundo Semestre de 2024, conforme cronograma abaixo elaborado.

Art. 2º. DESIGNAR Defensora Pública, Dra. PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para atuar no plantão Defensorial no dia 23 e 24 de novembro de 2024.

Art. 3º. DESIGNAR Defensora Pública, Dra. ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para atuar no plantão Defensorial no dia 30 de novembro de 2024 e 01 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Tornar sem efeito portaria anterior de escala de plantão Defensorial de dias não úteis do 2º semestre de 2024.

Art. 5º. Publique-se tabela atualizada com as alterações mencionadas nos artigos anteriores, a seguir:

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
SÁB	06/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	03/08	RONNIE GABRIEL GARCIA	DOM	01/09	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
DOM	07/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	04/08	RONNIE GABRIEL GARCIA	SÁB	07/09	RONNIE GABRIEL GARCIA
SEG	08/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	10/08	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	DOM	08/09	RONNIE GABRIEL GARCIA
TER	09/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	11/08	JEANE MAGALHÃES XAUD	SÁB	14/09	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
SÁB	13/07	JANUÁRIO MIRANDA	SÁB	17/08	ANTÔNIO AVELINO DE	DOM	15/09	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS

		LACERDA			ALMEIDA NETO			
DOM	14/07	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	DOM	18/08	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	21/09	ROGENILTON FERREIRA GOMES
SÁB	20/07	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SÁB	24/08	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DOM	22/09	ROGENILTON FERREIRA GOMES
DOM	21/07	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DOM	25/08	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SÁB	28/09	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
SÁB	27/07	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	31/08	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DOM	29/09	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
DOM	28/07	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO						

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
SÁB	05/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	SEX	01/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	DOM	01/12	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
DOM	06/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	SÁB	02/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	SÁB	07/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
SÁB	12/10	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	DOM	03/11	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	08/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
DOM	13/10	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	SÁB	09/11	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	14/12	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
SÁB	19/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	DOM	10/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS	DOM	15/12	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
DOM	20/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	SEX	15/11	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS			

SÁB	26/10	ROGENILTON FERREIRA GOMES	SÁB	16/11	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA			
DOM	27/10	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	17/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS			
SEG	28/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	QUA	20/11	RONNIE GABRIEL GARCIA			
			SÁB	23/11	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA			
			DOM	24/11	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA			
			SÁB	30/11	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 21/11/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633078** e o código CRC **28E11DF3**.

000023/2024

0633078v10



Boletim Interno DPE/RR em 22/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 1989/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003950/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 003953/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de **Rorainópolis/RR**, no dia **19 de Novembro** do corrente ano, com a finalidade de Realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **EDSON ALVES DE SOUZA**, para o Município do **Rorainópolis/RR**, no dia **19 de Novembro** do corrente ano, para transportar o servidor público acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 14 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/11/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0631250** e o código CRC **73B2F5A1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000807/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do **Termo de Rescisão do Contrato nº 20/2023**, firmado entre a DPE/RR e a Sra. **LAÍS PRISCILA ALMEIDA DE JESUS**, brasileira, Interprete de Libras, portadora da carteira de identidade nº 4048938 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 018.029.062-23.

DA RESCISÃO

O objeto do presente Termo é a RESCISÃO do Contrato nº 20/2023, Processo nº 004024/2023, por ato unilateral da Defensoria Pública, em virtude da inexecução total do contrato por parte da Contratada, em descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA, enquadrando-se na previsão no inciso I do Art. 79, c/c o inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93, conforme decisão DPG evento SEI 0619048.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão do Contrato nº 20/2023 encontra-se fundamentada na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA RESCISÃO CONTRATUAL, positivado no inciso I do Art. 79, c/c o inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 11/11/2024.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE.

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 21/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0632717** e o código CRC **244A8DE6**.